



**REQUERIMENTO Nº 02/2025**

De Aatoria da Vereadora Beatriz Cunha

LIDO EM PLENÁRIO  
Data: 10 / 03 / 25  
Ass: Gelyne Morais

- Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães  
Anderson Lisboa Avelar

Nos termos regimentais, requero que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações, acompanhadas de documentos comprobatórios, sobre a utilização dos recursos estaduais destinados ao Carnaval de Guimarães 2025, especificamente aqueles anunciados pelo Deputado Estadual Cláudio Cunha, incluindo:

- Detalhamento da utilização dos recursos estaduais destinados ao Carnaval de Guimarães;
- Valor total dos recursos recebidos do Deputado Estadual Cláudio Cunha para o Carnaval da cidade;
- Nome do responsável pelo bloco "Ele é do Povo – Amigos de Magno" e apresentação dos gastos efetuados com esse bloco carnavalesco;
- Cópias de contratos, notas fiscais, ordens de pagamento e quaisquer documentos que comprovem a correta destinação dos recursos públicos e evidenciem que o bloco mencionado não foi financiado por meio da referida emenda estadual.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 07 de fevereiro de 2025, o Deputado Estadual Cláudio Cunha anunciou publicamente, em suas redes sociais, que destinaria recursos estaduais para o Carnaval de Guimarães, além de investimentos em infraestrutura e saúde. Contudo, não há qualquer informação disponível nos Portais da Transparência estadual e municipal sobre o repasse e a destinação desses valores, o que compromete o princípio da publicidade e o direito de acesso à informação garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Diante disso, este requerimento tem o objetivo de esclarecer dúvidas sobre a aplicação desses recursos públicos, especialmente diante de questionamentos sobre a possibilidade de desvio de finalidade e aplicação dos valores para financiar o bloco "Ele é do Povo – Amigos de Magno", vinculado à imagem do gestor municipal.

Considerando que a promoção pessoal de agentes públicos com dinheiro público é vedada pela Constituição Federal e precisa ser apurada com rigor. Dessa forma, é essencial que todas as informações sejam prestadas com a devida clareza e fundamentação, evitando dúvidas sobre a legalidade da aplicação dos recursos destinados ao Carnaval 2025.

Para garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, solicito que sejam apresentados documentos comprobatórios, como contratos, notas fiscais, ordens de pagamento e quaisquer registros que demonstrem de forma clara e objetiva que os valores da